

## EDITAL LIM 01/26

### CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE 4 (quatro) MEMBROS DA COMISSÃO CIENTÍFICA DOS LIMs

Atendendo aos artigos 1º, 2º e 3º do Regimento Interno da Comissão Científica dos Laboratórios de Investigação Médica (LIMs) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), o Diretor Executivo, Prof. Dr. Ulysses Ribeiro Júnior, convoca para a eleição de 4 (quatro) membros da Comissão Científica, com mandato de 4 (quatro) anos.

1. A eleição refere-se às seguintes vagas, cujos mandatos expiraram.
  - a) 1 (uma) vaga pertencente à categoria membro representante das Unidades Laboratoriais escolhido entre os Responsáveis e Vice – Responsáveis, ocupada pelo Prof. Dr. Vanderson Geraldo Rocha;
  - b) 2 (duas) vagas pertencentes à categoria de Líderes de Grupos de Pesquisa, ocupadas pela Profa. Dra. Silvia Figueiredo Costa e Dra. Renata Bertazzi Levy.
  - c) 1 (uma) vaga pertencente à categoria dos Pesquisadores Científicos dos LIMs, ocupada pela Dra. Nilsa Regina Damaceno Rodrigues.
2. Requisitos para a apresentação das candidaturas nas respectivas categorias.
  - 2.1. Para 1 (uma) vaga de membro representante das Unidades Laboratoriais escolhido entre os Responsáveis e Vice – Responsáveis.

Os candidatos serão considerados elegíveis quando possuírem, no período de **2023 a 2025**, pelo menos 6 (seis) artigos publicados em periódicos indexados nas principais bases internacionais. Devem apresentar também capacidade de captação de recursos junto às agências oficiais de fomento e atividades de formação de recursos humanos para a pesquisa, nesse mesmo período.
  - 2.2. Para 2 (duas) vagas de membro representante dos Líderes de Grupos de Pesquisa cadastrado nos LIMs.

Os candidatos serão considerados elegíveis quando possuírem, no período **de 2023 a 2025**, pelo menos 6 (seis) artigos publicados em periódicos indexados nas principais bases internacionais. Devem apresentar também capacidade de captação de recursos junto às agências oficiais de fomento e atividades de formação de recursos humanos para a pesquisa, nesse mesmo período.

2.3. Para 1 (uma) vaga de membro pertencente à categoria dos Pesquisadores Científicos dos LIMs.

Serão candidatos elegíveis os Pesquisadores Científicos dos LIMs enquadrados no cargo a partir do nível III.

3. As Unidades Laboratoriais poderão apresentar, após consenso interno, 1 (um) candidato para cada uma das categorias relacionadas no **item 1**, mas somente 1(um) representante de cada Unidade poderá compor a Comissão.
4. Se o candidato pertencer a mais de uma categoria (responsável ou vice- responsável por Unidade Laboratorial, líder de grupo e pesquisador científico), o mesmo poderá se inscrever para concorrer a apenas uma das categorias.
5. As inscrições dos candidatos, de acordo com cada categoria, serão realizadas no período de **16/03/2026 a 10/04/2026** e deverão ser encaminhadas pelos Responsáveis pelas Unidades Laboratoriais, por meio de e-mail dirigido ao Diretor Executivo dos LIMs, no endereço eletrônico **diretoria.lims@hc.fm.usp.br**.
6. Será necessário o encaminhamento de documentação comprobatória, referente aos requisitos necessários para o preenchimento da vaga descritos no **item 2**, somente para as informações que não estiverem disponíveis no Currículo Lattes do candidato ou nos cadastros da Área de Gestão de Pessoas dos LIMs, para o caso dos PqCs.
7. As inscrições de candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos especificados no item 1 serão indeferidas.
8. Composição do colégio eleitoral considerando cada categoria.

8.1. Para 1 (uma) vaga de membro representante das Unidades Laboratoriais escolhido entre os Responsáveis e Vice-Responsáveis – serão considerados eleitores os Responsáveis e Vice-

Responsáveis pelas Unidades Laboratoriais cadastrados na Diretoria Executiva dos LIMs até **10/03/2026**.

8.2. Para 2 (duas) vagas de membro representante dos Líderes de Grupo de Pesquisa cadastrado nos LIMs – serão considerados eleitores os Líderes de Grupo de Pesquisa que constam dos cadastros, apresentados no relatório de produção científica dos LIMs, referentes à avaliação de **2024**.

8.3. Para 1 (uma) vaga de membro pertencente à categoria dos Pesquisadores Científicos dos LIMs – serão considerados eleitores os Pesquisadores Científicos dos LIMs.

9. Para os casos em que o eleitor se enquadrar em mais de um colégio eleitoral, **o mesmo poderá votar apenas pela categoria que atua considerando grau hierárquico de função**. Por exemplo, responsável pela Unidade Laboratorial que for também líder de grupo votará na categoria de responsável e pesquisador científico que for líder de grupo votará na categoria líder de grupo.

10. Cada eleitor poderá votar.

10.1. Em 1 (um) candidato na categoria de Responsáveis e Vice Responsáveis;

10.2. Em até 2 (dois) candidatos na categoria de Líder de Grupo de Pesquisa;

10.3. Em 1 (um) candidato na categoria Pesquisador Científico dos LIMs.

11. Os candidatos estarão relacionados na cédula eleitoral por ordem de inscrição. As cédulas terão cores diferentes para cada categoria:

11.1. Responsáveis e Vice - Responsáveis – cédulas de cor branca;

11.2. Líder de grupo de pesquisa – cédulas de cor verde;

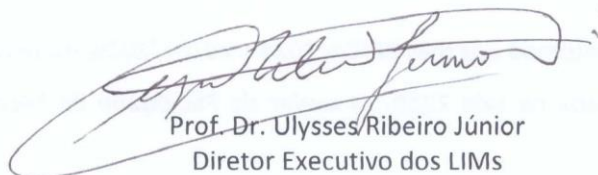
11.3. Pesquisadores Científicos dos LIMs – cédulas de cor azul.

12. A eleição será presencial e realizada nos dias **28/04/2024 e 29/04/2026**, no período das 8 às 15 horas. A urna eleitoral estará localizada na **sala 2318, 2º andar da Faculdade de Medicina da USP, Diretoria Executiva dos LIMs**.

13. Serão considerados eleitos os candidatos com maior percentual de votos válidos em cada uma das categorias.

- 13.1. Para os casos em que mais de um representante da mesma Unidade Laboratorial receber o maior número de votos em sua respectiva categoria, será eleito somente o candidato que obtiver maior percentual de votos em relação aos respectivos colégios eleitorais descritos nos itens **8.1, 8.2, 8.3 e 8.4**. Desta forma, os demais candidatos da mesma Unidade Laboratorial estarão automaticamente desclassificados.
- 13.2. Em caso de empate haverá nova eleição na qual concorrerão apenas os candidatos empatados.
14. A Comissão de Acompanhamento da Eleição será constituída pelo Prof. Dr. Carlos Augusto Gonçalves Pasqualucci (Presidente), Patrícia Manga e Silva Favaretto, Vivian Renata Boldrim Saboya e Silvana Mara da Conceição (Membros).
15. A apuração dos votos será realizada na sala de reuniões da Diretoria Executiva dos LIMs, logo após o encerramento da votação e poderá ser acompanhada pelos candidatos.
16. A Comissão de Acompanhamento da Eleição será responsável pela conferência do resultado e emissão do relatório com os resultados, que serão divulgados às Unidades Laboratoriais e ficarão também disponíveis no site [www.limhc.fm.usp.br](http://www.limhc.fm.usp.br).
17. **No período de 10/03/2026 a 29/04/2026 não serão aceitas alterações de cadastro de responsáveis e vice- responsáveis pelas Unidades Laboratoriais.**
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva dos LIMs.

São Paulo, 10 de março de 2026



Prof. Dr. Ulysses Ribeiro Júnior  
Diretor Executivo dos LIMs